



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

"João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP . CEP: 18523-486

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA (118ª) SESSÃO DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO. PRIMEIRA (1ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO, REALIZADA AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. PRESIDÊNCIA DO VEREADOR CLEITON DA LUZ SCUDELER, PRESIDENTE DA CÂMARA.

Às dezenove horas e oito minutos, do dia cinco do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, no Prédio do Poder Legislativo e Sala das Sessões da Câmara, contando com quórum regimental e sob a presidência do Vereador Cleiton da Luz Scudeler, foi realizada a primeira sessão ordinária do corrente mês de agosto de 2024, secretariado pelo Vereador Vinícios Alexandre Morás – Primeiro Secretário da Câmara. Conforme previsto no inciso III do art. 105 do Regimento Interno da Câmara, houve execução fonográfica do Hino de Cerquillo. Pela Vereadora Cleuza da Silva Belino foi feita a leitura do trecho bíblico. Na sequência, pelo Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Vereador Vinícios Alexandre Morás foi feita a leitura das matérias que deram entrada no Expediente da sessão.

Indicação Nº 183/2024 - 01/07/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de sinalização horizontal e vertical nas imediações do Centro Olímpico, bem como a criação de espaços específicos para o estacionamento de motocicletas. Autoria: Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo.*

Indicação Nº 184/2024 - 02/07/2024 - Assunto: *Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude junto a Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, a exequibilidade de proceder a instalação de Redutor de Velocidade (Lombadas) na Rua Paraná, altura do nº 500. Autoria: CLEITON DA LUZ SCUDELER, Adriano Thibes / Thibes, Cleuza da Silva Belino, Daniele Peev/Dra. Dani Peev, Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS, Eliseu Aparecido da Silva/Eliseu Silva Instrutor, Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia, GERMANO REIS DE OLIVEIRA, MAURO ANDRÉ FRARE, Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo, SIMONE FEHER BELLUCCI, TERCIO LEVI DIAS, Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás.*

Indicação Nº 185/2024 - 10/07/2024 - Assunto: *Indico ao setor competente, para que coloque iluminação melhor e construa um muro de proteção na rua Almirante Barroso, na área preservada que fica próximo à creche. Autoria: Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS.*

Indicação Nº 186/2024 - 15/07/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude junto a Secretaria de Saúde, a possibilidade de ampliar o horário de atendimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) no município de Cerquillo até às 20 horas. Autoria: TERCIO LEVI DIAS.*

Indicação Nº 187/2024 - 15/07/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se existe pelo Poder Executivo, um trabalho específico voltado a preservação e cuidados da saúde mental dos Guardas Municipais. Autoria: TERCIO LEVI DIAS.*

Indicação Nº 188/2024 - 15/07/2024 - Assunto: *Indicamos ao Senhor Prefeito Municipal proceder estudos para que o Poder Executivo encaminhe a está Casa Legislativa o Projeto de Lei que institui o programa municipal das Escolas Cívico Militares junto a rede municipal de ensino de Cerquillo. Autoria: TERCIO LEVI DIAS, Adriano Thibes / Thibes, Cleuza da Silva Belino, Eliseu Aparecido da Silva/Eliseu Silva Instrutor, Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS, Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia, Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo.*

Indicação Nº 189/2024 - 15/07/2024- Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude junto ao setor competente da municipalidade a possibilidade de instituir uma homenagem de congratulações aos Servidores Públicos pelos serviços prestados ao município, no ano de início de sua aposentadoria. Autoria: TERCIO LEVI DIAS.*

Indicação Nº 190/2024 - 15/07/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, considerando que até o presente momento as indicações de minha autoria, nº 25/2022, nº 236/2022, nº 48/2023, nº 177/2023 e nº 167/2024 de autoria do Vereador Adriano Thibes não foram atendidas, reforço a necessidade de que seja estudada, junto ao setor competente, a exequibilidade da fundação de uma Secretaria da Cultura no município. Autoria: Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo.*

Indicação Nº 191/2024 - 16/07/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a reabertura urgente da Biblioteca Pública Municipal Guilherme de Almeida, localizada no centro cultural de Cerquillo. A presente indicação visa atender à demanda de leitores e frequentadores, que até o presente momento não podem fazer o uso do local e nem realizar estudos, pesquisas ou empréstimo de livros. A biblioteca é um espaço vital que oferece acesso a conhecimento, promove a leitura e serve como um ponto de encontro para atividades culturais. Autoria: Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo.*

Indicação Nº 192/2024 - 19/07/2024 - Assunto: *Indico ao Prefeito Municipal, que busque junto do Governo do*



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

"João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP • CEP: 18523-486

Estado de São Paulo as medidas necessárias para transformar a escola Estadual Presidente Arthur da Silva Bernardes em uma escola Cívico Militar. **Autoria:** Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo. **Indicação Nº 193/2024 - 24/07/2024 - Assunto:** Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que estude junto ao setor competente a criação do Conselho Municipal da Saúde Mental. A presente indicação tem a missão de proteger a vida, promover o bem estar da população. Diante do aumento de tentativas e suicídio consumado no município de Cerquillo, o Conselho Municipal da Saúde Mental reunirá especialistas para discussão de medidas eficazes para prevenir o suicídio, promover a saúde mental, e garantir o tratamento adequado a todos que necessitar, além de acompanhar e aprimorar o Plano Municipal de Prevenção ao Suicídio. **Autoria:** SIMONE FEHER BELLUCCI. **Indicação Nº 194/2024 - 24/07/2024 - Assunto:** Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que viabilize junto ao setor competente a pintura das lombadas (redutores de velocidade) na área urbana do município. A presente proposição justifica-se a pedido da população, visando segurança e sinalização adequada. **Autoria:** SIMONE FEHER BELLUCCI. **Indicação Nº 195/2024 - 24/07/2024 - Assunto:** Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que viabilize junto ao setor competente o mais breve possível, papel higiênico e tampa nos vasos sanitários do Centro Olímpico Municipal Octávio Pilon. A presente proposição justifica-se a pedido da população que ao utilizar o espaço público, neste período de férias escolares, foram informados pelo funcionário do local que o item principal de higiene pessoal estava em falta, além da tampa do vaso sanitário prevenir acidentes em relação as crianças que utilizam o espaço. **Autoria:** SIMONE FEHER BELLUCCI. **Indicação Nº 196/2024 - 26/07/2024 - Assunto:** Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito como forma de sugestão a Administração a implantação de um programa de capacitação para mães e pais de pessoas com autismo. O programa deverá ter como finalidade o auxílio as famílias para que possam compreender o Transtorno do Expecto Autista de modo a terem a orientação, informação e segurança nas mais diversas áreas. A disponibilidade de profissionais da saúde, como psiquiatras, psicólogos e terapeutas proporcionaria aos Familiares o suporte necessário para o desenvolvimento adequado de seus filhos. **Autoria:** TERCIO LEVI DIAS. **Requerimento Nº 11/2024 - 25/07/2024 - Assunto:** A vereadora desta Casa Legislativa no uso de suas prerrogativas de fiscalização, REQUER na forma regimental que seja oficiado o Executivo Municipal para que envie informações pois em ofício recebido nº 163/2024-GB em 10/07/2024 houve omissão de respostas nos questionamentos: Segue os pontos: 1- Há veracidade nos relatos sobre a possível fraude cometida por servidores públicos municipais em relação ao uso indevido de vales alimentação? **Autoria:** SIMONE FEHER BELLUCCI, Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás, Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia, GERMANO REIS DE OLIVEIRA, TERCIO LEVI DIAS. **Moção Nº 18/2024 - 04/07/2024 - Assunto:** Os Vereadores Cleiton da Luz Scudeler e Mauro André Frare, apresentam à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos à Arquidiocese de Sorocaba em comemoração ao seu centenário (1924-2024). **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER, MAURO ANDRÉ FRARE. **Moção Nº 19/2024 - 04/07/2024 - Assunto:** Moção para os alunos da rede municipal de ensino pela premiação no Concurso Estudantil de Poemas do " Festival Culturando de Literatura - Vila das Artes"(João Marcos e Alícia Fiori). **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER. **Moção Nº 20/2024 - 16/07/2024 - Assunto:** O Vereador Cleiton da Luz Scudeler, apresenta à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos aos professores e atletas Geraldo Melo e Matheus Melo que lideram a escola de Jiu-jitsu Geraldo Melo e também a equipe Felipe Vidal Cerquillo, pelo trabalho brilhante com as crianças e jovens e pessoas de todas idades em Cerquillo. **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER. **Moção Nº 22/2024 - 31/07/2024 - Assunto:** O Vereador Vinícios Alexandre Morás/ Professor Vinícios Morás, apresenta à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos aos organizadores do CONGEP, Congresso de Gestão de Pessoas de Tietê, Cerquillo e Região, pela promoção da cultura da gestão de pessoas em nossa cidade e região. **Autoria:** Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás. **Moção Nº 24/2024 - 02/08/2024 - Assunto:** Os Vereadores Cleiton da Luz Scudeler e Adriano Thibes, apresentam à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos aos Policiais Cívicos, Militares, Federais, GCMS, e Conselho Tutelar deste município, que em operação conjunta, lograram êxito em flagrar menores trabalhando em situação análoga à escravidão. **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER, Adriano Thibes / Thibes. **Projeto de Lei CM Nº 15/2024 - 28/06/2024 - Assunto:** Institui a política municipal de combate ao racismo nos estádios e nos demais espaços esportivos de Cerquillo. **Autoria:** Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo. **Projeto de Lei CM Nº 16/2024 - 03/07/2024 - Assunto:** Institui o projeto "Ame Sua Mente" visando promover a saúde mental nas



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

"João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP • CEP: 18523-486

escolas, reconhecendo a importância do bem-estar emocional para o desenvolvimento integral dos estudantes, objetivando criar um ambiente escolar mais saudável e inclusivo, onde todos os alunos se sintam acolhidos e apoiados. **Autoria:** Cleuza da Silva Belino. **Projeto de Lei Nº 11/2024 - 05/07/2024.** **Assunto:** Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e, dá outras providências. **Autoria:** JOSÉ ROBERTO PILON. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 2/2024 - 01/08/2024** - **Assunto:** PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE AGOSTO DE 2024. Dispõe sobre o Parecer Prévio do Tribunal de Contas que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Cerquillo do exercício de 2021 – PROC. TC-007190.989.20-2. **Autoria:** COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS. **Projeto de Resolução Nº 4/2024 - 29/07/2024.** **Assunto:** Altera a redação do caput e inclui o inciso VIII ao artigo 60, e dá nova redação aos artigos 71 e 72, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cerquillo, instituído através da Resolução nº 176 de 02 de maio de 2011. **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER, Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás, Adriano Thibes / Thibes. Passando ao Uso da Tribuna, a Vereador Adriano Thibes controlou o tempo regimental de quinze minutos para cada vereador. **A primeira oradora** da noite foi a **Vereadora Simone Feher Bellucci** (das 20 h e 05 min às 20 h e 19 min). **O segundo orador** da noite foi o **Vereador Cleiton da Luz Scudeler** (das 20 h e 19 min às 20 h e 26 min). **O terceiro orador** da noite foi o **Vereador Tércio Levi Dias** (das 20 h e 26 min às 20 h e 34 min). **O quarto orador** da noite foi o **Vereador Adriano Thibes** (das 20 h e 34 min às 20 h e 49 min). **O quinto orador** da noite foi o **Vereador Mauro André Frare** (das 20 h e 49 min às 20 h e 56 min). **O sexto orador** da noite foi o **Vereador Osinaldo de Oliveira** (das 20 h e 57 min às 21 h e 12 min). Ninguém mais usando da Tribuna, o Senhor Presidente passou à Ordem do Dia, constatando-se a presença dos seguintes Vereadores: Adriano Thibes, Cleiton da Luz Scudeler, Cleuza da Silva Belino, Daniele Peev, Eliseu Aparecido da Silva, Fúlvio Cuba do Amaral, Germano Reis de Oliveira, José Araújo dos Santos, Mauro André Frare, Osinaldo de Oliveira, Simone Feher Bellucci, Tércio Levi Dias e Vinícios Alexandre Morás. O Senhor Presidente esclareceu que a cópia da ata da sessão anterior encontra-se à disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria da Câmara, bem como foi encaminhada por meio digital e que os senhores vereadores terão o prazo de 48 horas para impugná-la ou retificá-la. Passando à deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia, ficou assim a situação das mesmas: Leitura do Parecer da Assessoria Jurídica sobre o **Projeto de Lei CM Nº 26/2023**. Leitura do **Parecer conjunto da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL ao Projeto de Lei CM Nº 26/2023** – Colocado em discussão e a seguir em votação **foi APROVADO POR 12X0**. Leitura da **Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei CM Nº 26/2023** de autoria da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. Colocado em discussão e a seguir em votação **foi APROVADO POR 12X0**. Leitura da **Subemenda Nº 1 à Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei CM Nº 26/2023** de autoria da COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL. Colocado em discussão e a seguir em votação **foi APROVADO POR 12X0**. Leitura do **Projeto de Lei CM Nº 26/2023 - 24/11/2023.** **Assunto:** Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com Fibromialgia e Lúpus, nos locais que especifica, e dá outras providências. **Autoria:** Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo. Colocado em discussão e a seguir em votação **foi APROVADO POR 12X0**. Leitura do Parecer da Assessoria Jurídica sobre **o Projeto de Lei CM Nº 10/2024**. Leitura **Parecer Conjunto da COMISSÃO DE MÉRITO E DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL ao Projeto de Lei CM Nº 10/2024**. Colocado em discussão e a seguir em votação **foi APROVADO POR 12X0**. Leitura do **Parecer da Comissão DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL ao Projeto de Lei CM Nº 10/2024**. Colocado em discussão e a seguir em votação **foi APROVADO POR 12X0**. Leitura do **Projeto de Lei CM Nº 10/2024 - 30/04/2024.** **Assunto:** Institui no Calendário Oficial do Município de Cerquillo, o abril da "Tulipa Vermelha", Mês da Conscientização da Doença de Parkinson, e dá outras providências. **Autoria:** SIMONE FEHER BELLUCCI. Leitura do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 2/2024 - 01/08/2024.** **Assunto:** PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE AGOSTO DE 2024. Dispõe sobre o Parecer Prévio do Tribunal de Contas que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Cerquillo do exercício de 2021 – PROC. TC-007190.989.20-2. **Autoria:** COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS. Colocado em discussão e a seguir em votação **foi APROVADO POR 12X0**. **Requerimento Nº 8/2024 - 11/06/2024.** **Assunto:** Considerando que há cerca de um ano a Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil autorizou



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

"João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP • CEP: 18523-486

que os condutores de veículos estacionassem seus automóveis nos dois lados da Avenida Antônio Souto, que vai sentido ao Centro de Eventos Municipal, enquanto, o mesmo não ocorreu no sentido oposto da referida avenida, e ainda, que munícipes procuraram este Vereador, informando a ocorrência de multas, por parte da fiscalização policial, quando estacionam seus veículos no lado esquerdo da via contrária, sob a justificativa de que se trata de alameda "contramão". **Autoria:** Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 12X0. Requerimento Nº 9/2024 - 12/06/2024 - Assunto:** A Vereadora desta Casa Legislativa no uso de suas prerrogativas, **REQUER** na forma regimental que envie informações sobre a situação de uma pessoa residindo há meses próximo ao Lar São José na passarela que liga a Rua São José sentido Bairro/Centro. **Autoria:** SIMONE FEHER BELLUCCI. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 12X0. Requerimento Nº 10/2024 - 14/06/2024 - Assunto:** A vereadora desta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas de fiscalização, **REQUER** na forma regimental que seja oficiado o Executivo Municipal para que envie informações sobre o ERRO do Departamento de Recursos Humanos em relação ao Complemento do Piso Salarial Lei nº 14434/22 dos servidores públicos municipais Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Enfermagem. **Autoria:** SIMONE FEHER BELLUCCI, Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás, Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 12X0. Moção Nº 18/2024 - 04/07/2024 - Assunto:** Os Vereadores Cleiton da Luz Scudeler e Mauro André Frare, apresentam à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos à Arquidiocese de Sorocaba em comemoração ao seu centenário (1924-2024). **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER, MAURO ANDRÉ FRARE. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 12X0. Moção Nº 19/2024 - 04/07/2024 - Assunto:** Moção para os alunos da rede municipal de ensino pela premiação no Concurso Estudantil de Poemas do " Festival Culturando de Literatura - Vila das Artes"(João Marcos e Alícia Fiori). **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 12X0. Moção Nº 20/2024 - 16/07/2024 - Assunto:** O Vereador Cleiton da Luz Scudeler, apresenta à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos aos professores e atletas Geraldo Melo e Matheus Melo que lideram a escola de Jiu-jitsu Geraldo Melo e também a equipe Felipe Vidal Cerquillo, pelo trabalho brilhante com as crianças e jovens e pessoas de todas idades em Cerquillo. **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 12X0. Moção Nº 22/2024 - 31/07/2024 - Assunto:** O Vereador Vinícios Alexandre Morás/ Professor Vinícios Morás, apresenta à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos aos organizadores do CONGEP, Congresso de Gestão de Pessoas de Tietê, Cerquillo e Região, pela promoção da cultura da gestão de pessoas em nossa cidade e região. **Autoria:** Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 12X0. Moção Nº 24/2024 - 02/08/2024 - Assunto:** Os Vereadores Cleiton da Luz Scudeler e Adriano Thibes, apresentam à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos aos Policiais Cívicos, Militares, Federais, GCMs, e Conselho Tutelar deste município, que em operação conjunta, lograram êxito em flagrar menores trabalhando em situação análoga à escravidão. **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER, Adriano Thibes / Thibes. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 12X0.** Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão às 21 h e 32 min. Eu, _____, Oficial Legislativo redigi e digitei esta ata. Eu, _____, Diretora de Secretaria, revisei esta ata que será lida e assinada pelos demais membros da Mesa Diretora se conforme estiver.

Cleiton da Luz Scudeler
Presidente da Câmara

Vinícios Alexandre Morás
1º Secretário

Adriano Thibes
2º Secretário